



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 42

05/08/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 205.000,00( Duzentos e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 5202024 de 5 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0201000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	Coordenação das Atividades Municipais		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
1021	Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ		200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>205.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$205.000,00

### Dotações Anuladas

<b>0212002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2098	Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1541	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		100.000,00
3.3.9.0.31.00.00.	Prem.Culturais,Artísticas, Científicas,Desp e Out.		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

0213001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total da Unidade R\$

200.000,00

Valor Total Anulado R\$

205.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 05 de agosto de 2025

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00